

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ERRATA**

**SEC.GOVERNO/SEC.DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2023****ERRATA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ., considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação- **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE, EXCLUSIVAMENTE** nos dias **ONDE SE LÊ 20/03/2023 e 21/03/2023, LEIA SE 23/03/2023 e 24/03/2023** no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 20 de março de 2023.

**ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.  
- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.**

**ONDE SE LÊ Período de apresentação 20/03/2023 e 21/03/2023 no horário das 8h às 14h.**

**LEIA SE Período de apresentação 23/03/2023 e 24/03/2023 no horário das 8h às 14h.**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: GEOGRAFIA					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
12º	LUIS JOSÉ DOS SANTOS NETO	2331			CLASSIFICADO
13º	RENATO LUCIANO VENCESLAU	3886			CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: MATEMÁTICA					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
35º	GILVAN CABRAL FAUSTO	292			CLASSIFICADO
36º	ROMILDO LOPES DE LIMA	1625			CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: LETRAS					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
37º	LUÍS CARLOS MENDES DA SILVA	2042			CLASSIFICADO
38º	JADIEL DO ESPÍRITO SANTO	4433			
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: História					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8º	CAIO RODRIGUES EULÁLIO	35			CLASSIFICADO
9º	DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	2714			CLASSIFICADO
PROFESSOR ANOS INICIAIS					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
112º	LAÍS TOMAZ SILVA COSTA	2201			CLASSIFICADO
113º	MARIA LUCILENE DOS RAMOS	2032			
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
12º	JOSMARA MARIA DA SILVA	1606			CLASSIFICADO
13º	NIEDJA RIBEIRO DA SILVA	3830			CLASSIFICADO

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**B832AF15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2023. Edição 3303  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>